



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de abril de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL

Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica da USP

Edital de Abertura das Inscrições para o Estágio Supervisionado do Programa PAE

2º semestre de 2025

A Coordenação do Programa PAE da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna público que estarão abertas, de 21/04/2025 a 12/05/2025, as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência para o 2º semestre de 2025 do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), desenvolvido em disciplina de Graduação para os alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação, nas modalidades de Mestrado ou Doutorado da Universidade de São Paulo, que já concluíram a primeira Etapa de Preparação Pedagógica do PAE ou que estejam em fase de conclusão, conforme disposto nos termos da Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, modificada pelas Portarias GR 4391 de 03 de setembro de 2009 e GR 4601 de 19 de novembro de 2009.

Objetivo:

- Aprimorar a formação do aluno para a atividade didática de graduação.

Inscrição:

- As inscrições serão realizadas no período de 21/04/2025 a 12/05/2025, através do Sistema JANUS.

(<https://uspdigital.usp.br/janus>) - JANUS >PAE> Inscrição > 2º semestre de 2025 > Adicionar/Alterar.

- O aluno deverá entrar em contato, antecipadamente, com o supervisor da disciplina de interesse, solicitando a aceitação para o estágio e a elaboração do plano de trabalho em conjunto para a realização da inscrição.

- ATENÇÃO - Será aceito 01 (um) estagiário por disciplina, podendo ser no máximo 02 (dois) estagiários, se a turma em questão for muito grande.

- A participação no Programa de Aperfeiçoamento de Ensino é opcional aos alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, à exceção dos bolsistas CAPES, que deverão cumprir o Programa, uma vez que sua forma atende às exigências da Agência, quanto ao requisito "estágio de docência".

- O bolsista CAPES que deseja dispensa do Estágio em Docência deve recorrer à Comissão de Bolsas do seu programa, obedecendo à legislação da Demanda Social, PROAP ou PROEX da agência para solicitar o reconhecimento das atividades previamente exercidas como estágio em docência ou como docente no ensino superior.

- Não serão aceitas inscrições fora do período mencionado!
- No formulário de inscrição, será necessário preencher o plano de trabalho, que descreve o conjunto de atividades, a ser desenvolvido, durante o Estágio, com até 6.000 caracteres, elaborado pelo aluno e pelo supervisor da disciplina de graduação que será oferecida no 2º semestre de 2025.
- Consulte as disciplinas de graduação oferecidas no Sistema JANUS - PAE - Inscrição - Disciplinas.
- Os alunos de doutorado que recebem bolsa CAPES devem realizar, primeiramente, o estágio em disciplina de graduação para atender a exigência da agência de fomento e, somente após isto, poderão se inscrever para realizar o estágio PAE em uma disciplina de pós-graduação.
- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá apontar disciplinas da Escola Politécnica que tenha concluído ou esteja cursando e, por conta disto, não precise entregar comprovantes das mesmas.
- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades", após a inscrição, o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão em arquivo PDF, para o e-mail: "servico.posgraduacao.poli@usp.br", ou "gustavo.jlima@usp.br," no máximo até 16/05/2025.

Compete ao aluno, após a inscrição, comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema JANUS, até 16/05/25, e verificar se sua inscrição foi avaliada em: JANUS > PAE>Inscrição. A inscrição será aceita somente com a aprovação do orientador e do supervisor, sendo cancelada, caso o supervisor e o orientador, ou pelo menos um deles, desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

Condições para a inscrição:

Poderão efetuar a inscrição somente os alunos que:

- Tenham concluído ou estejam cursando a Preparação Pedagógica no 1º semestre de 2025. Caso o aluno for reprovado na Preparação Pedagógica, será efetuado o cancelamento da inscrição;
- Estejam com a matrícula regular;
- Tenham data limite para depósito posterior a 30/11/2025;
- Estejam com a matrícula trancada ou na vigência da licença maternidade, desde que voltem de seus respectivos afastamentos, antes do início do estágio;
- O valor do auxílio será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito;
- Não poderão receber auxílio, os alunos que tenham vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo.

Quanto aos Orientadores e Supervisores;

- O período para os orientadores e supervisores avaliarem as inscrições no Sistema JANUS é de 21/04/2025 a 16/05/2025.

- Os orientadores e supervisores deverão acessar o Sistema Janus e deferir ou indeferir as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.

JANUS >PAE > Avalizar inscrição > Selecionar o aluno > Clicar em "Ver plano de Trabalho" > avaliar ou desautorizar ao final da página

Quanto aos Alunos:

- A convocação para o Estágio será enviada ao e-mail dos alunos inscritos e aprovados.

- Após a convocação, o aluno deverá efetuar a entrega do Termo de Compromisso, assinado somente no campo do estagiário, ao Serviço de Pós-Graduação da EP, através do e-mail: servico.posgraduacao.poli@usp.br ou gustavo.jlima@usp.br, no máximo até a data ou o prazo a ser enviado pela mensagem de convocação. A liberação do Termo de compromisso confirma a aprovação de participação no programa PAE.

- A inscrição será cancelada, caso o aluno não cumpra o prazo estabelecido para a entrega (por e-mail) do Termo de Compromisso.

Supervisão:

- A supervisão do Estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação;

- Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa;

- Os(as) estagiários(as) poderão participar na ministração de aulas teórica e/ou práticas, sob a supervisão do docente responsável, não podendo ultrapassar 20% da carga horária da disciplina.

Seleção:

Os candidatos serão classificados pela Comissão do PAE/EPUSP, priorizando-se as disciplinas obrigatórias, o número de bolsas recebidas e o menor prazo para encerramento no Programa de Pós- Graduação, obedecendo à seguinte ordem:

- Alunos de Doutorado da EP, bolsistas da CAPES com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado da EP, bolsistas, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado da EP, sem bolsa, com a primeira participação no Estágio;

-

- Alunos de Mestrado da EP, bolsistas, com a primeira participação no Estágio;

-

- Alunos de Mestrado da EP, sem bolsa, com a primeira participação no Estágio;

- Alunos de Doutorado da EP, sem bolsa e bolsistas, respectivamente, com mais de 01 participação no Estágio;
- Alunos de Mestrado da EP, sem bolsa e bolsistas, respectivamente, com mais de 01 participação no Estágio;
- Alunos de Doutorado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com a primeira participação no Estágio;
- Alunos de Mestrado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com a primeira participação no Estágio;
- Alunos de Doutorado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com mais de 01 participação no Estágio.;
- Alunos de Mestrado de outras Unidades da USP, sem bolsa e bolsistas, com mais de 01 participação no Estágio;
- Em todos os casos, na classificação, priorizam-se as disciplinas obrigatórias, o número de bolsas recebidas e o menor prazo para encerramento no Programa de Pós-Graduação.

Os alunos inscritos que pertencem a Unidades ou Interunidades USP, que não possuem o PAE instaurado, não irão concorrer aos auxílios financeiros atribuídos pela Comissão Central à Unidade na qual estejam inscritos, mas sim à cota destinada à sua Unidade ou Interunidades de origem.

A previsão para divulgação dos alunos selecionados e liberação do Termo de Compromisso é dia 23/06/25 e o prazo para recurso é até o dia 26/06/2025.

As alunas que quiserem realizar o Estágio Supervisionado em Docência na modalidade “Pesquisadoras Mães” deverão se inscrever pelo edital de alguma Unidade e, somente após isto, deverão acessar o formulário do “Pesquisadoras Mães” que estará disponível no site <https://www.prpg.usp.br/pt-br/pae/pesquisadoras-mães>

Conclusão do Estágio:

- Ao final do Estágio, o aluno deverá entregar, em até 15 dias após o encerramento do mesmo, o Relatório do Aluno (entrega obrigatória), descrevendo o desenvolvimento do projeto, as dificuldades encontradas e as sugestões para melhoria do Programa, juntamente com a Ficha de Avaliação do Supervisor (entrega obrigatória) para a emissão do Certificado PAE, aos alunos que concluírem o Estágio.
- Alunos que não entregarem o Relatório e a Ficha de Avaliação terão a participação no Estágio cancelada.

Maiores informações, “o atendimento preferencialmente, será feito através do e-mail: “servico.posgraduacao.poli@usp.br”, do Serviço de Pós-Graduação da Escola Politécnica, endereço, Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa do politécnico, nº 380”.

Profa. Dra. Izabel Fernanda Machado

